|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | SICCAU 1614717/2022 |
| **INTERESSADO** | CEAU e CD-CAU/SC |
| **ASSUNTO** | Alteração do Regimento Geral do CAU  |
|  |  |
| DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 702/2022 |

Aprova a proposta de alteração do Regimento Geral do CAU.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido ordinariamente no dia 21 de outubro de 2022, de forma virtual, nos termos da DPOSC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício Circular CAU/BR nº 055/2022, que enviou a Deliberação COA-CAU/BR nº 060/2022, que trata de proposta de alteração do Regimento Geral do CAU, visando o aprimoramento do funcionamento do CEAU, solicitando o envio de contribuições ao texto;

Considerando não haver contribuições ao texto em questão, seja pelo CEAU-CAU/SC, bem como pelo Conselho Diretor;

Considerando, todavia, a proposta de alteração do regimento geral, por parte do CEAU-CAU/SC, que vai ao encontro do objetivo citado no referido Ofício Circular, qual seja, de “ampliação do debate entre as autarquias do CAU e as diversas entidades e associações de profissionais, relacionadas ao campo de atuação de Arquitetos e Urbanistas”;

Considerando que o CEAU-CAU/SC reputa que seja extremamente relevante que entidades como a Associação Brasileira de Arquitetos Paisagistas (ABAP) e Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo (ABEA), que atualmente compõem o CEAU-CAU/BR, tenham assentos nos CEAU-CAU/UF, ainda que por meio de representantes, associados e do Estado, para o estabelecimento do diálogo integrado entre as entidades e os colegiados dos CAU/UF e CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 033/2022 do Conselho Diretor, de 03 de outubro de 2022, que aprovou a proposta de alteração do Regimento Geral do CAU quanto aos membros do CEAU nos CAU/UF; e

Considerando a apresentação e discussão da proposta de texto do CEAU-CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Aprovar a seguinte proposta de alteração do Regimento Geral do CAU quanto aos membros do CEAU nos CAU/UF, com o seguinte acréscimo ao texto:

Art. 1° O Regimento Geral do Conjunto Autárquico Formado pelos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) - Regimento Geral do CAU, parte integrante da Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União, Edição n° 107, Seção 1, de 6 de junho de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 175. (...)

*§6º Poderão ainda compor o CEAU-CAU/UF membros indicados como representantes das entidades nacionais que compõem o CEAU-CAU/BR, nos casos onde nos Estados não haja entidades correlatas participantes no colegiado e nos seguintes termos:*

*a) O representante indicado deverá ser arquiteto e urbanista do estado do CAU/UF e associado à entidade nacional; e*

*b) O representante deverá ser indicado pelo presidente da entidade nacional e terá mandato anual, limitado ao final do prazo do mandato do presidente.*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de XXXXXXXXXXXXX.

2 – Encaminhar a presente deliberação ao CAU/BR para conhecimento e providêcias.

3 – Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 21 de outubro de 2022.

**Patrícia Figueiredo Sarquis Herden**

Presidente do CAU/SC

Publicada em: 25/10/2022.

**132ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC**

**Folha de Votação**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **nº** | **Conselheiro (a)** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausênc.** |
| 1 | Patrícia Figueiredo Sarquis Herden\* | - |
| 2 | Ana Carina Lopes De Souza Zimmermann |   |   |   | X  |
| 3 | Anne Elise Rosa Soto | X |   |   |   |
| 4 | Gabriela Fernanda Grisa | X |   |   |   |
| 5 | Gogliardo Vieira Maragno | X |   |   |   |
| 6 | Henrique Rafael De Lima | X |   |   |   |
| 7 | Janete Sueli Krueger | X |   |   |   |
| 8 | José Alberto Gebara |  |   |   |  X |
| 9 | Juliana Córdula Dreher de Andrade | X |   |   |   |
| 10 | Larissa Moreira | X |   |   |   |
| 11 | Mariana Campos de Andrade | X |   |   |   |
| 12 | Maurício André Giusti | X |   |   |  |
| 13 | Rodrigo Althoff Medeiros |  |   |   | X  |
| 14 | Rosana Silveira |  |   |   | X  |
| 15 | Silvya Helena Caprario | X |   |   |   |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:** |
| **Reunião:** 132ª Reunião Plenária Ordinária. |
| **Data:** 21/10/2022.**Matéria em votação:** Item 6.5. Proposta de alteração do Regimento Geral do CAU. \* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).  |
| **Resultado da votação: Sim** (10) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (04) **Total** (14) |
| **Ocorrências:** Não houve. |
| **Secretário da Reunião:** Jaime TeixeiraChaves – Secretário dos Órgãos Colegiados | **Condutora da Reunião:** Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden |